



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO
PÚBLICA 2018
MESTRADO ACADÊMICO**

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 2018
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENSINO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE – CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

O Diretor do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos referentes à Seleção Pública para o curso de Mestrado Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do ano de 2018.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção pública de que trata esta Chamada de Seleção Pública será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (EBS), nas seguintes áreas de concentração:

- a) Ensino Formal em Biociências e Saúde (ambiente escolar da creche à pós-graduação);
- b) Ensino não Formal em Biociências e Saúde (quaisquer outros ambientes não pertencentes ao sistema educacional formal).

1.2. Este Programa tem o objetivo de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para ensino formal e não formal em Biociências e Saúde.

1.2.1. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.3. A Seleção Pública será coordenada por uma Comissão de Seleção Pública (CSP) formada por professores do Programa e designada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) deste mesmo Programa.

1.4. Poderão participar do processo de Seleção Pública portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente educadores, profissionais do ensino e do campo da saúde oriundos das diversas áreas do conhecimento.



1.5. O candidato deverá buscar a orientação de um dos professores do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde – devidamente credenciado e com oferta de vagas – para exercer a função de orientador de Mestrado Acadêmico, e apresentar um projeto de Dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa deste Programa (QUADRO 1).

QUADRO 1 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.5.1 A relação dos docentes/orientadores estará disponível a partir do dia 11 de agosto de 2017 no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e na página do PPGEBS www.ioc.fiocruz.br/pgebs.

1.5.2 A chamada dos alunos estará condicionada à disponibilidade de vagas do orientador, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, e pela Comissão de Pós-graduação.

1.6. O Curso de Mestrado Acadêmico será desenvolvido em regime integral. A carga horária é de 1.440 horas, equivalentes a 72 créditos, composta de 22 créditos, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 50 créditos da tese. O prazo máximo de conclusão é de dois anos, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período da inscrição será de 11 a 22 de setembro de 2017.

2.2. As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar em Programa em Ensino em Biociências e Saúde;
- d) iniciar inscrição;
- e) Salvar a inscrição em PDF e encaminhar por e-mail juntamente com toda documentação digitalizada.



2.3. O candidato deverá preencher ainda os seguintes formulários:

- a) **Formulário de Projeto de Dissertação:** disponível no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> que deverá ser impresso e assinado pelo candidato **e pelo orientador**;

2.4. Da documentação necessária

2.4.1. A documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada em arquivo único (em formato pdf) e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico posgebs@ioc.fiocruz.br (O conjunto dos documentos anexados não poderá ultrapassar 05 MB). O assunto da mensagem enviada deve conter os dizeres: "inscrição de (nome completo do candidato) para seleção de mestrado 2018". No corpo da mensagem o candidato deve declarar que conhece o teor do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde disponibilizado em: <http://pgebs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>. O anexo deverá apresentar as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
- b) Formulário do projeto de Dissertação assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no PPG-EBS;
- c) Cópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar; Termo de compromisso assinado referente às condições de matrícula no curso (ANEXO II);
- d) Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a secretaria acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- e) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte (quando for o caso) e CPF;
- f) Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais);

2.5. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica SIGA (www.sigass.fiocruz.br). Todos os documentos solicitados acima no momento da inscrição devem ser digitalizados e enviados para o endereço eletrônico posgebs@ioc.fiocruz.br. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição através de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento no prazo de 24 horas após o envio.

2.6. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação até a data final do período de inscrição, 22 de setembro de 2017. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.



2.7. Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados na seleção pública deverão entregar todos os formulários com assinatura original, documentos na forma de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório. A falta de apresentação de quaisquer documentos no momento da matrícula nos referidos termos implicará na eliminação do candidato da seleção pública.

2.8. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos traduzidos para o idioma Português, por um tradutor juramentado, e o atestado de proficiência no idioma Português emitido por órgão oficial.

2.8.1. Ressalva-se que todo o processo de seleção será realizado no idioma Português, exceto no exame de proficiência na língua inglesa, razão pela qual a proficiência na língua portuguesa é exigida.

2.9. A taxa de inscrição não será devolvida.

2.10. Isenção de taxa de inscrição

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (ANEXO II) e enviar junto com os documentos de inscrição.

2.11. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão homologadas pela CSP após a conferência dos documentos nos termos da presente Chamada de Seleção Pública.

3.2. Não será aceito projeto sem que haja orientador definido, devendo estar a assinatura do mesmo aposta no projeto.

3.3. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do envio por correio eletrônico.

3.4. O resultado da homologação da inscrição será divulgado, a partir das 14h, na internet no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs) na data determinada no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.



4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1. Serão oferecidas 10 vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.

4.2. Cada orientador poderá indicar no máximo o número de candidatos que não exceda o limite de sua cota de orientação.

4.3. Caberá ao candidato efetuar consulta aos professores do Programa EBS ligado à Linha de Pesquisa de interesse para verificar a possibilidade de orientação.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A Seleção Pública constará de 02 (DUAS) etapas:

a) **ETAPA 01:** as provas da Etapa 1 serão realizadas em dois dias diferentes, em períodos específicos, como indicado no calendário no **Anexo I:**

Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA) – nota 0,0-10,0: **o candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na leitura de um texto científico em inglês seguido de perguntas relacionadas ao texto, sendo permitido o uso de somente um dicionário Português-Inglês impresso, que será de uso pessoal do candidato. Não poderá haver marcações no referido dicionário. O candidato irá responder em Português às questões que também serão feitas em Português. A realização da prova deverá ser concluída em até duas (02) horas.

Prova escrita (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) – nota de 0,0-10,0: **o candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis), será eliminado.** A prova escrita será relacionada à bibliografia que consta no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>. A realização da prova deverá ser concluída em até quatro (04) horas.

Parágrafo único: Será eliminado o candidato que for flagrado utilizando ou fazendo consulta a qualquer meio impresso ou eletrônico.

b) **ETAPA 02 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)** – nota de 0,0-10,0): **O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** Avaliação do projeto escrito e apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela CSP e ou docentes do PPG-EBS. O Programa EBS disponibilizará um microcomputador contendo o programa *Power Point* (Microsoft Office) e um projetor *Data Show* (o candidato deverá trazer a sua apresentação em formato de *Power Point* gravado em *CD-Rom* ou *pen drive*). O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato, deverá conter:



- A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos, metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.
- O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:
 - a) qualidade acadêmico-científica;
 - b) compatibilidade com o perfil do Programa,
 - c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso.

5.1.1. Também serão considerados no Exame das apresentações orais esclarecimentos sobre as informações apresentadas no Currículo Lattes, bem como sobre a real disponibilidade do candidato à dedicação ao curso.

5.2. **AO FINAL DE CADA ETAPA**, será divulgada uma lista dos **candidatos habilitados para a etapa subsequente na página** na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgsbs).

5.3. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo de Seleção Pública, não realizar a matrícula no período estabelecido *ou* não apresentar a documentação exigida **no ato da matrícula**.

5.4 Os resultados serão divulgados a cada etapa, nominalmente, e na listagem final dos selecionados, aprovados e reprovados, no SIGA e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde.

5.5. **O candidato eliminado, em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à CSP até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa e do resultado final**, por meio da Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ

5.5.1 Será considerado para contagem do prazo de interposição de recurso **o primeiro dia útil subsequente à data da divulgação dos resultados**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. Os locais de realização das provas, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ e alternativamente na página do Programa.

6.2. Para efeito de classificação final e eventual concessão de bolsa de estudos será utilizada a **nota final** desta Seleção Pública, calculada como média aritmética das notas obtidas em cada etapa desta seleção (QUADRO 2).



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO
PÚBLICA 2018
MESTRADO ACADÊMICO**

QUADRO 2 – Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato

$Nota\ final = \frac{N01 + N02}{02}$
N01 – nota referente à prova escrita da Etapa 01
N02 – nota referente ao resultado da Etapa 02

6.3. Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova escrita (Etapa 01) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6.4. O Calendário em que constam as datas desta Seleção Pública encontra-se no **Anexo I** desta Chamada de Seleção Pública.

7. DA MATRÍCULA NO CURSO

7.1 Os candidatos classificados procederão à matrícula no curso no período indicado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

7.2 Somente poderão realizar matrícula os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

8.2. A Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

8.3. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública, **das 9h às 12h e das 13h às 15h**, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO
PÚBLICA 2018
MESTRADO ACADÊMICO**

8.5. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2017.

José Paulo Gagliardi Leite
Diretor
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO
PÚBLICA 2018
MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO I
CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Etapa	Data
INSCRIÇÃO:	11 a 22 de setembro de 2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02 de outubro de 2017
ETAPA 1: PROVA DE INGLÊS	09 de outubro de 2017 – 13:30h
ETAPA 1: PROVA ESCRITA	10 de outubro de 2017 – 09:30h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 1	06 de novembro de 2017
DIVULGAÇÃO CRONOGRAMA ETAPA 2	13 de novembro de 2017
ETAPA 2: DEFESA DE PROJETO	21 de novembro a 08 de dezembro de 2017
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 2	11 de dezembro de 2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO	15 de dezembro de 2017
MATRÍCULA	05 a 09 de março de 2018



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**CHAMADA DE SELEÇÃO
PÚBLICA 2018
MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
N. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007 -
Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

